



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 083.005.2025-SEMAS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 083.005.2025-SEMAS, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, CARPINTARIA E FERRAMENTAS DE USO GERAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIÃO**, CNPJ: 17.545.751/0001-96, situada na Rua Paes de Carvalho S/N, Bairro Centro, CEP: 68465-000, no município de Baião-PA, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARÃES SANCHES, portadora do CPF: 410.744.592-53 e RG: 2327739, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MARIA F COELHO NONATO**, CNPJ: 27.190.630/0001-22, com sede na Rua São Jorge, Nº 65, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião/PA, representada pela Sra. MARIA FRANCISCA COELHO NONATO, portadora do CPF: 170.309.272-49 e do RG: 4403102 SSP/PA, residente e domiciliada, na Rua São Jorge, Nº 65, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (**doze**) meses, a contar de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente aditamento está amparado pelo disposto no caput dos art. 106 e art. 124, da lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

Classificação institucional–05.01–Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Classificação funcional–08.122.0002.2.108–Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Classificação econômica–3.3.90.30.00–Material de Consumo

Subelemento–3.3.90.30.26–Material Elétrico e Eletrônico

Subelemento–3.3.90.30.99–Outros Materiais de Consumo

Fonte de recursos–1.500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Fonte de recursos–1.660.0000-Transferência de Recurso do FNAS

Classificação institucional–05.01–Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Classificação funcional–08.244.0005.1.029–Construção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS

Classificação econômica–4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Subelemento-4.4.90.51.92–Benfeitorias e Instalações

Fonte de recursos–1.700.0000-Outros Convênios da União

Fonte de recursos–1.701.0000-Outros Convênios do Estado

Classificação institucional–05.01–Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Classificação funcional–08.244.0005.1.030–Construção do Centro de Referência em Especialização em Assistência Social-CREAS

Classificação econômica–4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Subelemento-4.4.90.51.92–Benfeitorias e Instalações

Fonte de recursos–1.500.0000-Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de recursos–1.700.0000-Outros Convênios da União

Fonte de recursos–1.701.0000-Outros Convênios do Estado

Classificação institucional–05.01–Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Classificação funcional–08.244.0005.2.115–Manutenção da Proteção Social Básica-CRAS

Classificação econômica–3.3.90.30.00–Material de Consumo

Subelemento-3.3.90.30.26–Material Elétrico e Eletrônico

Subelemento-3.3.90.30.99–Outros Materiais de Consumo

Fonte de recursos–1.660.0000-Transferência de Recurso do FNAS

Fonte de recursos–1.661.0000-Transferência de Recurso Fundo Estadual Assistência Social

Classificação institucional–05.01–Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Classificação funcional–08.244.0005.2.116–Manutenção do Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

Classificação econômica–3.3.90.30.00–Material de Consumo

Subelemento-3.3.90.30.26–Material Elétrico e Eletrônico

Subelemento-3.3.90.30.99–Outros Materiais de Consumo

Fonte de recursos–1.660.0000-Transferência de Recurso do FNAS

Classificação institucional–05.01–Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Classificação funcional–08.244.0005.2.117–Manutenção do IGD-PBF

Classificação econômica–3.3.90.30.00–Material de Consumo

Subelemento-3.3.90.30.26–Material Elétrico e Eletrônico

Subelemento-3.3.90.30.99–Outros Materiais de Consumo

Fonte de recursos–1.660.0000-Transferência de Recurso do FNAS

Classificação institucional–05.01–Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Classificação funcional–08.244.0005.2.118–Manutenção do IGD-SUAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Classificação econômica–3.3.90.30.00–Material de Consumo

Subelemento–3.3.90.30.26–Material Elétrico e Eletrônico

Subelemento–3.3.90.30.99–Outros Materiais de Consumo

Fonte de recursos–1.660.0000-Transferência de Recurso do FNAS

Classificação institucional–05.01–Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Classificação funcional–08.244.0005.2.121–Manutenção da Proteção Social Especial-CREAS

Classificação econômica–3.3.90.30.00–Material de Consumo

Subelemento–3.3.90.30.26–Material Elétrico e Eletrônico

Subelemento–3.3.90.30.99–Outros Materiais de Consumo

Fonte de recursos–1.660.0000-Transferência de Recurso do FNAS

Fonte de recursos–1.661.0000-Transferência de Recurso Fundo Estadual Assistência Social

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: